



Tribunal de Contas
Mato Grosso



GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672

e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 1.474/2015/GAB-SR

Cuiabá, 22 de setembro de 2015.

Ao Senhor

Carlos Vitor Alves Martins - Engenheiro Fiscal do Contrato n.º 134/2014
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística MT/SINFRA (antiga SETPU)
Rua Moçambique, n.º 275, Bairro Santa Rosa – Cuiabá-MT

Assunto: Representação (Natureza Externa) – Proc. 7.690-2/2015

Prezado Senhor,

*Nos termos dos art. 6º da Lei Complementar n.º 269/2007 e art. 89, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007 combinados com os arts. 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e art. 257, inciso V da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **cito-lhe** para que se manifeste no **prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, a contar do recebimento deste, acerca das irregularidades apontadas do Relatório Técnico da Secretaria de Obras e Serviços de Engenharia. (cópia em anexo).*

Informo-lhe que os autos estão a disposição, do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno.

Ressalto-lhe, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Sergio Ricardo
Sérgio Ricardo
Cons. Relator



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013